



Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda
INDICAÇÃO Nº. 486 /2026

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 96 e em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO.

*Por conseguinte, solicita ao Colendo Plenário a sua apreciação e o envio desta ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **QUE SEJA REALIZADO ESTUDO DE VIABILIDADE E, POSTERIORMENTE, A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO MANOEL NOVO, NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, COM ESPAÇOS DESTINADOS AO LAZER, À PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.***

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade e a adoção das providências administrativas e orçamentárias necessárias para a construção de uma praça pública no bairro Manoel Novo.

O bairro Manoel Novo é uma área urbana bem localizada, situada nas proximidades do centro da cidade, do Rio Balsas e do Córrego São Caetano, possuindo perfil predominantemente residencial e apresentando constante crescimento e valorização imobiliária.

Embora a região venha recebendo melhorias em sua infraestrutura, a exemplo da modernização da iluminação pública com a instalação de lâmpadas de LED, ainda se faz necessária a implantação de um espaço público adequado para o lazer, a convivência comunitária e a prática de atividades físicas pelos moradores.

A construção da praça proporcionará às crianças, adolescentes, adultos e idosos um ambiente seguro, acessível e apropriado para momentos de lazer, descanso, integração social e realização de atividades recreativas e esportivas.

Sugere-se que o projeto contemple arborização, paisagismo, iluminação pública, bancos, lixeiras, calçadas acessíveis, parque infantil, academia ao ar livre e demais equipamentos urbanos que garantam conforto, segurança e plena utilização do espaço pela população.

Além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, a implantação da praça favorecerá a ocupação adequada dos espaços urbanos, o fortalecimento dos vínculos



Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

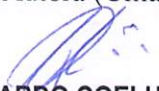
comunitários e a valorização do bairro, proporcionando um ambiente mais organizado, acolhedor e agradável.

Os espaços públicos de lazer desempenham importante função social, especialmente em bairros residenciais, pois permitem a convivência entre as famílias, incentivam hábitos saudáveis e oferecem alternativas gratuitas de entretenimento e integração à comunidade.

Diante da relevância da demanda, requer-se a adoção das providências cabíveis para a escolha de uma área adequada e a elaboração do respectivo projeto de construção da Praça do Manoel Novo, atendendo a uma importante necessidade dos moradores da localidade.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 05 DE AGOSTO DE
2026.


DAYANARA SANTANA MIRANDA
Vereadora Autora (União Brasil)


PAULO EDUARDO COELHO JÚNIOR
Coautor (União Brasil)